



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

DIVERSOS
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 9149/2021

O Projeto de Lei GP 897/2021 – CMP 7805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, passa a ter incluída a seguinte ação orçamentária, conforme disposto na justificativa:

NOME DO PROGRAMA TEMÁTICO XXX – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIAL

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO NO PPA: X.XXX [a ser determinado pelo Poder Executivo]

TÍTULO DA AÇÃO: ESTUDO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DO RENDA BÁSICA EM PETRÓPOLIS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Elaboração de método para implementação do programa Renda Básica Petrópolis

OBJETIVO / FINALIDADE DA AÇÃO: formular política pública de segurança alimentar e nutricional

TIPO DE AÇÃO: PROJETO

PRODUTO DA AÇÃO: Pessoas atendidas

RECURSOS TOTAIS ESTIMADOS: R\$ 300.000,00

VIGÊNCIA DA AÇÃO: INDETERMINADA

PREVISÃO DA DESPESA:

2022: R\$ 300.000,00

2023: R\$ 300.000,00

2024: R\$ 300.000,00

2025: R\$ 300.000,00

PREVISÃO DA DESPESA TOTAL: 1.200.000,00

JUSTIFICATIVA

No último relatório quadrimestral, apresentado pela Secretaria de Assistência Social, no mês de agosto 2021, baseado no Cadastro Único para os Programas Sociais, existem hoje em Petrópolis 13.199 pessoas vivendo em extrema pobreza (renda percapita de até R\$ 89,00). Dessas, 2.132 não estão contempladas com o principal Programa de transferência de renda do país – Programa Bolsa Família.

Sendo assim, passam a ser consideradas como as pessoas em maior vulnerabilidade social.

Este mandato popular defende que estas pessoas em situação de vulnerabilidade sejam amparadas pelo Estado por meio de benefício assistencial que lhes garanta o mínimo de dignidade. Para tanto, foi realizado cálculo estimado que consistiu na multiplicação das pessoas não contempladas pelo Bolsa Família (2.132) pelo valor que se pretende dar, ao menos inicialmente, ao Programa Renda Básica Petrópolis, de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando, destarte, R\$ 234.520 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais) ou, de forma arredondada, R\$ 300.000 (trezentos mil reais).

De acordo com dados obtidos no Portal da Transparência do Governo Federal, mais de 83 mil petropolitanos precisaram fazer uso do Auxílio Emergencial criado pela Câmara dos Deputados para socorrer desempregados, trabalhadores autônomos e informais da queda de renda da população durante a calamidade pública da Covid-19. Tendo em vista que a população estimada de Petrópolis, em 2020, pelo IBGE, é de 306.678 habitantes, 1/5 da população encontra-se agora desamparada pelo Poder Público, vez que o governo Bolsonaro optou por não prorrogar o Auxílio Emergencial.

Ainda segundo o IBGE, a extrema pobreza está em progressão nos últimos anos, em reflexo da falta de ganho real no salário mínimo, do aumento da informalidade, da subutilização e do desemprego no mercado de trabalho. A pandemia causada pelo novo coronavírus denominado SARS-CoV-2 e a inércia do governo federal pioraram essa situação: o desemprego entre os jovens de 18 e 24 anos chegou a 27,1%, afetando mais as mulheres pretas e pardas, e os salários diminuíram.

Estudos realizados demonstram que, além de afetada economicamente, a população pobre – em especial a população preta – também é a que mais morre em decorrência da Covid-19, vez que há desigualdade e precarização no acesso à saúde. Segundo Emanuelle Góes, doutora em saúde pública pela Universidade Federal da Bahia e pesquisadora do Cidacs/Fiocruz, e Gonzalo Vecina Neto, médico sanitário e professor de saúde pública da USP, existem 4 motivos principais para as taxas de mortalidade serem maiores na população preta e pobre: (1) o acesso a serviços de saúde – "Pessoas negras em geral estão nas regiões mais marginalizadas, mais periféricas e esses lugares em geral são lugares que têm baixa oferta de serviço de saúde"; (2) as condições de vida da população mais pobres – "pessoas pobres moram em lugares piores, com pior acesso às condições de moradia mais decente"; (3) a falta de acesso ao saneamento básico; e (4) a fome e/ou a necessidade de trabalhar para ganhar o dinheiro para a comida do dia a dia.

É importante, ainda, que seja considerada a situação das mulheres vítimas de agressão. Durante esta pandemia, com a adoção das medidas de distanciamento social preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, mulheres estão sendo obrigadas a conviverem com seus agressores 24 horas por dia. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública registrou um aumento de 22% dos casos de feminicídio em 12 estados do país, entre março e abril, em comparação com o mesmo período do ano passado.

Diante disso, fica evidente que, frente a incapacidade do governo federal em lidar com o caos social e sanitário instaurado no país, esta Câmara Municipal e o Poder Executivo de Petrópolis devem assumir o protagonismo visando mitigar o impacto da pandemia na vida das pessoas (tanto das que já se encontravam em situação de vulnerabilidade quanto das que infelizmente entraram nessa condição).


YURI MOURA
Vereador